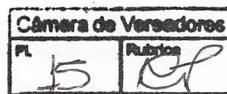




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



## PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 17/06/2016

### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 48/2016 que “*Denomina praças pública da sede municipal do Município de Serafina Corrêa*”.

### Relatório:

O Prefeito Municipal, através do presente Projeto de Lei, encaminha solicitação de denominação de praça localizada no Bairro Rotta, na Rua dos Ipês, em frente a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no município de Serafina Corrêa.

A sugestão do nome foi apresentada pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que protocolou pedido junto ao Poder Executivo sugerindo o nome do Sr. Almir da Costa Castro, oportunidade em que foi juntada justificativa da homenagem.

### Fundamentação:

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 66, inciso XX da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, já que proposto pelo Prefeito Municipal.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809, de 27 de julho de 2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também, que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social.

### Opinião:

Assim, diante do exposto, a proposição encontra-se apta para tramitação.

Claudete Pissaia  
Assessora Jurídica

<sup>1</sup> Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XX – oficializar, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara Municipal;